



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4978, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Interesse Social as áreas que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 57.349/06

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados como Áreas de Interesse Social os lotes n.º 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra 52, situados no Loteamento Jardim Gramacho, localizados no Bairro Jardim Gramacho, no 1.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 4.822, de 16 de janeiro de 2006.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de
AGOSTO de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

